



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYD  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura.....	4
Atos da Secretária Municipal de Dir. Humanos e Promoção da Cidadania.....	5
Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	7
-------	---

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 2**

### Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 909/GAP/24. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 544/21, publicada no DOQ Nº 008, do dia 12 de janeiro de 2021 que designou a servidora CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**PORTARIA Nº 910/GAP/24. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 545/21, publicada no DOQ Nº 008, do dia 12 de janeiro de 2021 que designou a servidora CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA, como Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCRIA

**PORTARIA Nº 911/GAP/24. DESIGNAR** o servidor **EDUARDO LOPES BARBOSA**, Mat.16122/01, Secretário Municipal de Assistência Social como Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCRIA, a contar de 16/04/2024

**PORTARIA Nº 912/GAP/24. DESIGNAR** o servidor **EDUARDO LOPES BARBOSA**, Mat.16122/01, Secretário Municipal de Assistência Social como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a contar de 16/04/2024

**PORTARIA Nº 913/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JACKSON DOS REIS PEREIRA**, matrícula nº 12276/01, Agente Administrativo – SEMAS, referente ao período: 16/04/2024 à 30/04/2024, fixando o novo período para: 15/07/2024 à 29/07/2024.

**PORTARIA Nº 914/GAP/24. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº. 792/GAP/22, que tornou pública a cessão do servidor **RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO**, 1º SGT PM, RG 69.300, cedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o Município de Queimados, a contar de 15/04/2024. (Processo nº. 4896/2017/01)

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 070/24, DE SEXTA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 2024, PARA QUE CONSTE:**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 898/GAP/24. LOTAR** a servidora **ROSA MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 6625/11, Auxiliar de Serviços de Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 05/04/2024.

**Leia-se: PORTARIA Nº 898/GAP/24. LOTAR** a servidora **ROSA MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 6225/11, Auxiliar de Serviços de Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, a contar de 05/04/2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 0576/2020/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **JUCILENE NASCIMENTO DE FRANÇA**, Professor II, matrícula nº 10921/01, com a servidora **GABRIELA SILVEIRA MACHADO**, Professor II, matrícula nº 289702, pelo período de 2 anos, a contar de **02 de janeiro de 2024**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri.

**Processo nº 22620/2022/32. Requerente: DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DO FANCHEM LTDA. Assunto: Isenção de TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2023, para o Contribuinte, DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DO FANCHEM, inscrição mobiliária, nº 8939901, com fulcro no art. 85. Inc. III do CTMQ.

**Processo nº 21992/2023/32. Requerente: SEBASTIÃO ABDEL MONTEIRO Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 21/22, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0081803**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

**Processo nº 23236/2023/32. Requerente: EUNICE FERREIRA CABRAL. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 29/30, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0072860**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

**Processo nº 22680/2022/32. Requerente: SW LOCAÇÃO DE MAQUINAS E PRESTAÇÃO DE SER IÇOS LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2023, para o Contribuinte, SW LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrição mobiliária, nº 8935984, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

**Processo nº 22714/2022/32. Requerente: GMR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. Assunto: Isenção TVEL/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **8939454** para o Contribuinte, GMR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, na forma do art. 85, inciso III do CTMQ. Com relação ao processo nº 22480/2021/32, **DEFIRO** a anulação do ato administrativo publicado no DOQ 161, de 28 de agosto de 2023, Ano 03, página 03, **INDEFIRO** a renovação da Taxa de Vistoria de Estabelecimento da Inscrição mobiliária nº 8939454 para o exercício 2022. Na foram do art. 300-A do CTMQ.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 3**

**Processo nº 22640/2023/32. Requerente: GUANDÚ AGROPECUÁRIA LTDA. Assunto: Imunidade de ITBI.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 30/31, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 33/34, **DEFIRO** o pedido de imunidade ITBI a **GUANDÚ AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 52.133.653/0001-42, com fulcro no art. 156, §2º I da CRFB/88.

**Processo nº 21119/2022/32. Requerente: JOSÉ BAITA DE ARAÚJO Assunto: Compensação de Crédito.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/37, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2022, nas Inscrições Imobiliárias n.º **0008644** e **0008643**, no valor de **104,0073 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

**Processo nº 20116/2022/32 Requerente: MARCEANILA MOREIRA DA COSTA Assunto: Inclusão e Revisão.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/31, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2023, na Inscrição imobiliária n.º **0050040**, no valor de **6,4104 UFIRQ's**, transferindo para a inscrição imobiliária de nº **0058676** de titularidade da Requerente com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

**Processo nº 20949/2023/32 Requerente: MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA Assunto: Compensação e Restituição.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 15/17, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2023, na Inscrição imobiliária n.º **0093661**, no valor de **36,7899 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

**Processo nº 22110/2022/32 Requerente: SERVIÇOS FUNERARIOS PAZ EM VIDA DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Compensação e Restituição.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/27, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2022, na Inscrição imobiliária n.º **8913674**, no valor de **74,4776 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

**Processo nº 22303/2021/32 Requerente: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VIGA FORTE E LAJES PRÉ MOLDADAS LTDA. Assunto: Isenção da Taxa de Vistoria 2022.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/36, e no parecer da Procuradoria Geral do Município PGM – às fls. 38/41, **REVOGO** as concessões dos benefícios fiscais para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ, bem como **DEFIRO** o pedido de concessão fiscal para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária, nº 88201749.

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 054 QUARTA FEIRA 20 DE MARÇO DE 2024, PARA QUE CONSTE:**

**Onde se lê: Processo nº 22485/2020/32. Requerente: A SABOROSA DE QUEIMADOS EIRELI. Assunto: Isenção da Taxa de Estabelecimentos Localizados – TVEL exercício 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 56/57, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 59/61, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de de Estabelecimento Localizados – TVEL, exercício 2023, à empresa A SABOROSA DE QUEIMADOS EIRELI, inscrição mobiliária nº 89201907, com fulcro no parágrafo único do art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário do Município de Queimados – CTMQ.

**Leia-se: Processo nº 22485/2020/32. Requerente: A SABOROSA DE QUEIMADOS EIRELI. Assunto: Isenção da Taxa de Estabelecimentos Localizados – TVEL exercício 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 56/57, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 59/61, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de de Estabelecimento Localizados – TVEL, exercício 2021, à empresa A SABOROSA DE QUEIMADOS EIRELI, inscrição mobiliária nº 89201907, com fulcro no parágrafo único do art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário do Município de Queimados – CTMQ.

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 021 SEGUNDA-FERIRA 29 DE JANEIRO DE 2024, PARA QUE CONSTE: Onde se lê:**

**Processo nº 5988/2023/28. Requerente: Ivanete Rodrigues de Souza.** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.19/22, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 05/08, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 16, totalizando 2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 06 anos, 09 meses e 08 dias prestados antes da data de admissão da servidora (22/01/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Leia-se: Processo nº 5988/2023/28. Requerente: Ivonete Rodrigues de Souza.** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.19/22, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 05/08, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 16, totalizando 2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 06 anos, 09 meses e 08 dias prestados antes da data de admissão da servidora (22/01/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 22/SEMAD/24** – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **TATIANA ESTEVES GOUVEIA CRISPIM**, matrícula nº 12732/01, Assistente Social - SEMAS, no período: 17/04/2024 a 16/05/2024 em virtude de licença médica, através do processo 4912/2023/09.

**Paulo César Tavares Araújo**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 6730/01

**PORTARIA Nº 357/SEMAD/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre informe de prazo para prestação de contas do Auxílio Saúde**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º do Decreto nº 2937/23, publicado no DOQ nº 103 de 05 de junho de 2023, que dispõe sobre o prazo de prestação de contas do Auxílio Saúde,

*“Art. 8º - A prestação de contas deverá ser realizada até o dia 30 de abril de cada ano, ocasião em que o beneficiário deverá comprovar o pagamento das despesas relativas à contratação do plano de saúde realizadas no ano anterior”.*

**RESOLVE:**

**INFORMAR** por meio do Departamento Central de Recursos Humanos – DCRH que os servidores que recebem Auxílio saúde, deverão comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, na sede da Prefeitura Municipal de Queimados, Rua Hortência, nº 254, sala 103, até o dia 30 de abril de 2024, no horário compreendido entre 10h e 16h, munidos da Declaração Anual de Pagamentos realizados no ano de 2023, expedido pelo plano de saúde. Informo ainda que, a não apresentação da documentação dentro do prazo retromencionado, ocasionará a suspensão do auxílio saúde, e que a comprovação em data posterior ao prazo previsto no Decreto nº 2937/23, não dará direito a pagamento retroativo.

**Paulo Cesar Tavares Araújo**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 6730/01

**Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura**

O Secretário Municipal de Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 005/SEMDRAG/2024. CESSAR PORTARIA Nº 002/SEMDRAG/24** publicada no DOQ Nº 054 do dia 20 de março de 2024, que designou a servidora **Barbara de Souza Veloso**, matrícula nº 13764/02, Assessor Técnico Agropecuário, para exercer a função de Gerenciamento de Veículos desta secretaria a contar de 05 de abril de 2024.

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

**PORTARIA Nº 006/SEMDRAG/2024.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos,

Art. 1º - Designar o servidor **Matheus Cristiano de Oliveira Inacio**, matrícula nº 14518/01, Assessor De Recepção, para exercer a função de Gerenciamento dos Veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município de Queimados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 072 – Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 5

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 007/SEMDRAG/24.** DESIGNAR o servidor **Marcus Aurélio Nogueira Cabral**, Subsecretário Adjunto, matrícula nº **14771/01**, como Tomador de Adiantamento no âmbito desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

### Atos da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº001/SEMDEHPROC/2024.** - **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 03/SEMDEHPROC/2023, que designou a servidora **CARLA DE ATAÍDE SILVA ISIDORO**, matrícula 14815/01, Assessor de Políticas da Pessoa com Deficiência, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC.

**PORTARIA Nº002/SEMDEHPROC/2024.** DESIGNAR a servidora **NATHALIA LYSSA BELLO TEIXEIRA**, matrícula 14351/02, Coordenadora Especial de Política para Mulheres, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC.

**ANA PAULA RAMOS DA SILVA**  
Secretária de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (Respondendo)  
Mat. 13169/01

### Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

**PORTARIA Nº 013/SEMUTTRAN/24, DE 16 ABRIL DE 2024.**

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que, com base no Art. 12-A, §1º, da Lei nº. 12.587/12; com as alterações trazidas pela Lei nº 12.865/13, permite a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em Legislação Municipal;

**CONSIDERANDO**, os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 840/07 e no Decreto Municipal nº 1654/14;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Torna Público o **DEFERIMENTO** do pedido realizado através do Processo nº 1823/2023/11; cujo a Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA DA SILVA**, cedente em face do Sr. **ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO**, cessionário;

**Art. 2º** - Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**LIVIA DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito  
Matrícula: 15.635/01

### Atos do Conselho Municipal de Educação

**Ato 005/CME/2024** - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

**Público-alvo:** Conselheiros(as) do CME

**Data:** 24 de abril de 2024

**Horário:** 10 horas

**Local:** Sala dos Conselhos na Sede da Secretaria Municipal de Educação (em formato híbrido)

**Endereço:** Rua Papagaio, 732 – Vila Pacaembu – Queimados – RJ

**Pauta:**

1. Leitura da ata anterior;
2. Apresentação dos novos conselheiros;
3. Apresentação da Deliberação nº 023 homologada;
4. Parecer Censo Escolar – Escolas privadas;
5. Normatização de Educação em Tempo Integral;
6. Outros.

Rosemar Carvalho Seixas Lima  
Presidente do CME

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 6**

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 016 de 16 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, a serem FINANCIADOS com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIA, com objetivo de processar e julgar as propostas e projetos apresentados, que posteriormente deverão ser homologadas e aprovadas pelo CMDCA de Queimados, mediante Artigo 13 da Lei Municipal 1337/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

**Considerando** o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

**Considerando** a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

**Considerando** a Lei Municipal 973/2009, de 24 de dezembro de 2009;

**Considerando** a Lei Federal 13.019/2014 (MROSC), por simetria ao Decreto Federal nº.8.726, de 27 de abril de 2016, e alterações posteriores,

**Considerando** a Lei Municipal Nº 1.337/16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016, que regulamenta o que dispõe a Lei nº 13.019/14, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, no âmbito do Município de Queimados e dá outras providências.

**Considerando** a Resolução CMDCA 034/2023, que delibera a necessidade de ciência do Chamamento Público para seleção de propostas de projetos para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) que prestam serviços de atendimento à criança e/ou adolescente no Município de Queimados, a serem financiados pelo FUMCRIA no Ano de 2024.

**Considerando** a Aprovação por Unanimidade da Plenária da Reunião Ordinária do CMDCA que ocorreu no dia 13 de dezembro de 2023 às 10 horas, de forma presencial, publicada no DOQ Nº 228, de 12/ 12/ 2023.

**Considerando** o edital de chamamento público nº 001/2023 (financiamento) publicado no DOQ 234, de 20 de dezembro de 2023.

**Considerando** a Resolução CMDCA 005, de 18 de Janeiro de 2024, publicada no DOQ 014, de 18 de janeiro de 2024, que delibera sobre a prorrogação do Prazo para as Inscrições e para o período de Recebimento das Propostas de Projetos das Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, estejam previstas em estatuto social da proponente e que atendam ao preconizado no ARTIGO 8º da Lei Municipal 1337, de 28 de novembro de 2016, a serem FINANCIADOS com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIA, com execução prevista para o ano de 2024 até a DATA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Considerando** a Resolução CMDCA Nº 010 DE 18 DE MARÇO DE 2024, publicado no DOQ 052, que dispõe sobre a listagem das OSC que entregaram dentro do prazo determinado as Propostas de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC).

**Considerando** a Resolução CMDCA, Nº 011 DE 19 DE MARÇO DE 2024, publicado no DOQ 055, que dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção do Chamamento Público para selecionar PROJETOS de Organizações da Sociedade Civil cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente.

**Considerando** a Resolução CMDCA nº 013, de 02 de abril de 2024, publicado no DOQ 062, que Dispõe sobre a Prorrogação da Divulgação da Análise das Propostas de Projetos e Documentos recebidos pela Comissão de Seleção do Chamamento Público para selecionar PROJETOS de Organizações da Sociedade Civil.

**Considerando** a RESOLUÇÃO CMDCA nº 015, de 12 de abril de 2024, publicado no DOQ 070, que Dispõe sobre a Divulgação da Análise das Documentações recebidas pela Comissão de Seleção do Chamamento Público para selecionar PROJETOS de Organizações da Sociedade Civil,

**DELIBERA e RESOLVE:**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 072 – Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 7**

**Art. 1º - Prorrogar a entrega das documentações recebidas pela comissão de seleção do chamamento público para selecionar projetos de organizações da sociedade civil, por meio digital através do email: [chamamento.cmdca.2024@gmail.com](mailto:chamamento.cmdca.2024@gmail.com) ou por meio presencial na sede do CMDCA - sala dos conselhos, que fica localizado na Rua Otília, 1496 - Vila do Tinguá - no horário de 10 as 16 horas, ATE A DATA IMPRETERIVELMENTE DE 24/04/2024 ( 4 º feira ) .**

**ART 2º - Posteriormente cumprido o prazo de análise da comissão de seleção das documentações em pendências das OSC inscritas no chamamento publico, o CMDCA publicará uma RESOLUÇÃO da Seleção dos Projetos Tecnicamente habilitados em ORDEM DE PONTUAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO.**

**ART 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.**

**Anderson Carvalho Chaves**  
**Presidente do CMDCA**

**Atos do Poder Legislativo**

**ATO nº 052/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Feriado de São Jorge.

Considerando que não há nenhuma matéria a ser apreciada por esta Casa de Leis, assim como não houve nenhuma convocação de sessão extraordinária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 22 de abril de 2024, segunda-feira, em decorrência do feriado de São Jorge.**

**Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.**

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio ao servidor:**

**PORTARIA Nº. 049/CM/24. MARIA APARECIDA MAMEDE DA SILVA BARBOZA, Almoxarife, matrícula 648, 06 (SEIS) meses a contar de 01/04/2024 a 28/09/2024, referente ao período aquisitivo 2011/2015 e 2016/2020, de acordo com o processo nº. 08/024/2024. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho.**

**PORTARIA Nº. 050/CM/2024 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora MARIA CÉLIA ALVES DE ANDRADE, matrícula 1364, Recepcionista, no período de 24/04/2024 a 23/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023. (Processo n. 08/011/2024)**

**PORTARIA Nº 051/CM/2024. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 155/CM/2023, que designou a servidora SIDNEIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula 1482, Chefe de Gabinete da Presidência, como Fiscal de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 01/04/2024.**

Para fins de regularização funcional, publique-se:

**PORTARIA Nº 052/CM/2024. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 041/CM/2023, que designou a servidora MICHELE DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1365, Auxiliar Administrativo, para responder pela Divisão de Arquivo, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para Câmara Municipal de Queimados, a contar de 23/05/2023.**

**PORTARIA Nº 053/CM/2024. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1350 – Recepcionista, para responder pela Divisão de Arquivo, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para Câmara Municipal de Queimados, a contar de 24/05/2023.**

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 070, sexta-feira, 12 de abril de 2024.**

(Republicado por erro material)

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 045/CM/2024. EXONERAR o servidor BRUNO RODRIGUES ALMEIDA FREIRE, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 12/04/2024.**

**LEIA-SE: PORTARIA Nº 045/CM/2024. EXONERAR o servidor BRUNO RODRIGUES ALMEIDA FREIRE, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 10/04/2024.**

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 072 – Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 8**

---

---

### Avisos, Editais e Notificações

---

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEPEDE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil visando suprir vacância na composição do COMDEPEDE, nos termos do art. 5º, II, da Lei Municipal nº 1.262/2015.

**Objetivo:** Eleição de 04 (quatro) representantes das Organizações da Sociedade Civil, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes para o biênio 2024/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 1.262/2015.

#### INSCRIÇÕES

Poderão participar do pleito: 1) instituições com documentação atualizada. 2) que atuam e/ou contribuem para a política dos direitos da pessoa com deficiência; 3) tenham, no mínimo, 01 (um) ano de regularização e atuação e, 4) Não possuam conotação política partidária. 5) Enviem, no prazo estabelecido neste documento, ofício com nome e documentos dos seus representantes endereçados a mesa diretora.

**Documentos para inscrição:** Estatuto, ata de eleição e posse da atual diretoria da organização, ofício endereçado a mesa diretora da assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal e xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço.

**No dia 30 de abril de 2024, às 14:00h (entrega da documentação) e às 15:00h (eleição), na Universidade Estácio de Sá, sala 201, situado na R. Eloy Teixeira, 165 – Centro – Queimados / RJ.**

**Maria do Socorro da Silva Pereira**  
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência